

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E CLINICA SANTA ISABEL EIRLI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE CLINICA SANTA ISABEL EIRLI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º. 41.132.736/0001-09, situada à Rua Trinta n.º 640, Bairro Centro, CEP: 38.270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.^a. **Neusa Imada Barcelos**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 248.409.556-20/ MG, no CRM/MG sob o n.º 18.913, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024 e faz algumas alterações conforme abaixo e justificativa em anexo.

1.2. A contratada não atenderá mais na Atenção Primária – ESF Medalha Milagrosa, mas atendera no Centro de Especialidade como Clínica Geral e Ginecologista como mostra tabela abaixo;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS
02	MÉDICO AUDITOR	06 HORASSEMANAIS - Conforme necessidade, disponibilidade e determinação de Secretaria Municipalde Saúde de Campina Verde	R\$ 3.900,00 Mensal

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

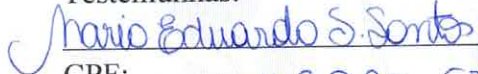
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Credenciante/Contratante



Dra. Neusa Imada Barcelos
CRM MG 18913
CONTROLE 8513724

CLINICA SANTA ISABEL EIRLI - ME
Neusa Imada Barcelos
Credenciada/Contratada

Testemunhas:



CPF: 113.578.926-67



CPF: 098.258.616-B